



CANDIDATURAS AO PRÉMIO VALOR IPCA/SANTANDER UNIVERSIDADES

As candidaturas são formalizadas em formulário próprio (em anexo) e enviadas através do email premiovalor@ipca.pt, podendo ser apresentadas pelo próprio candidato ou por outro elemento ou grupo da comunidade académica, que propõe a atribuição do prémio a um estudante que entenda ser merecedor do mesmo.

O júri do Prémio Valor IPCA/Santander Universidades, reunido no passado dia 2 de outubro, definiu os seguintes requisitos para admissão de candidaturas e critérios para avaliação da candidatura vencedora:

1. REQUISITOS PARA ADMISSÃO DAS CANDIDATURAS

1.1 Cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Prémio Valor IPCA/Santander Universidades, através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura (em anexo) devidamente preenchido
- b) Anexo ao formulário de candidatura, justificação detalhada e fundamentada da proposta, com informação sobre os seguintes elementos:
 - i. Descrição dos projetos/ações (objetivos, público-alvo, duração, etc);
 - ii. Entidades envolvidas;
 - iii. Resultados alcançados;
 - iv. Evidências que atestem a realização do projeto/ação (vídeos, fotografias, cartas de recomendação, certificados, etc).

1.2 Cumprimento do horizonte temporal fixado no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Prémio Valor IPCA/Santander Universidades: os projetos/ações têm que ter ocorrido no decurso do ano letivo 2017/2018, com resultados conhecidos nesse período.

1.3 Os projetos/ações têm que ter um carácter humano ou solidário desenvolvidos internamente no IPCA ou na comunidade exterior, nomeadamente a que a instituição se tenha associado.

2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA CANDIDATURA VENCEDORA

- O impacto, a originalidade e o carácter inovador dos projetos/ações em que o estudante esteve envolvido;
- Pertinência e contributos do estudante para o projeto/ação;
- Audição do candidato ao Prémio e/ou do proponente, quando seja diverso, perante os elementos do júri, caso este considere necessário.

O Prémio Valor IPCA/Santander Universidades é constituído pelos seguintes componentes a que o estudante vencedor tem direito:

- Diploma individual comprovativo do Prémio;
- Menção no suplemento ao diploma;
- Componente monetária, no valor de 1.700,00€.

O Prémio Valor IPCA/Santander Universidades será atribuído ao candidato vencedor na Sessão Solene do Dia do IPCA, que se realiza no dia 19 de dezembro de 2018.

[Despacho Prémio Valor IPCA Santander Universidades](#)

[Aprovação do Regulamento IPCA Santander Universidades](#)

[Formulário Candidatura Prémio Valor](#)